**Executivo**

**• O que é necessário para ser um motorista de táxi executivo?**

Primeiramente o serviço de Táxi Executivo e um atendimento diferenciado aos usuários do transporte individual de passageiros, ocasionando um maior conforto e requinte.

Somente poderá pleitear a transferência para a categoria Táxi Executivo apenas os taxistas que, contem com mais de 12 (doze) meses de serviços prestados nesta categoria, onde apresentem cópia de ao menos um dos seguintes documentos comprobatórios de sua atividade autenticada:

- comprovante de cadastro ou contratação na(s) empresa(s) na(s) qual(is) preste serviços;

- notas fiscais, RPA, Nota Fiscais ou recibos que comprovem pagamentos por prestação de serviços;

- declaração de Imposto de Renda;

**• Quais os valores aplicados nesta modalidade em seus taxímetros?**

Para o TÁXI EXECUTIVO, vigora valores em Decreto de nº 16.704/2.016

a) Bandeirada: R$ 7,00 (sete reais);

b) KM B.I.: R$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

c) KM B.II.: R$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos);

d) Hora Parada: R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos);

e) KM fora do perímetro urbano, ida e volta: R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos).

f) A Bandeira “2” será utilizada, de segunda a sexta-feira, a partir das 18:00 horas, aos sábados, a partir das 12:00 horas e, aos domingos e feriados, o dia todo;

P.S.: os taxímetros somente deverão ser ligados quando os passageiros adentrarem nos veículos.

Os interessados devem apresentar sua documentação no seguinte local: SEMUTTRAN – Divisão de Transportes Especiais, Avenida São Paulo, 1.375 Bairro Pauliceia, Fone 3435.9499